

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-FMS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
045/2021-FMS

O Município de Ipira, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora **Claudinéia Koch Moraes**, brasileira, casada, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.304.702 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.966.609-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, localizada na Rua Paula Freitas, 33, sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, representada por Thais Caroline Candeia Baseggio, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com a ata de registro de preços nº 045/2021, processo de licitação nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021 – FMS e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO: A solicitação da empresa para reequilíbrio econômico do item 258 (Paracetamol 750mg) da ata de registro de preço nº 045/2021-FMS;

CONSIDERANDO: Os documentos apresentados pela empresa para comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro do item;

CONSIDERANDO: A comunicação interna do farmacêutico do município autorizando o reequilíbrio de preço;

CONSIDERANDO: O parecer jurídico nº 05/2022, favorável ao reequilíbrio econômico financeiro;

RESOLVEM: aditar a Ata de Registro de Preços nº 045/2021 no item 258 (Paracetamol 750mg), concedendo o reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Cláusula Segunda – Do Preço

2.1 - De acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas o preço para fornecimento do objeto do registro será:

| Item | Descrição | Quant. | Unidade | Marca | Unit. | Total |
|-------------|-------------------|---------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 258 | Paracetamol 750mg | 22.000 | Comp | Belfar | 0,1307 | 2.875,40 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 045/2021 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, 04 de fevereiro de 2022.

Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Thais Caroline Candeia Baseggio

CONTRATADO

Fundo Municipal de Saúde de Ipira

Claudinéia Koch Moraes

CONTRATANTE

FISCAL DE CONTRATO:

Marcelo Minks

CPF nº 034.844.019-74

Cargo/função: Farmacêutico

Testemunhas:

Camila Ganzala Dreher

CPF nº 097.072.069-69

Cristiane Ferri

CPF nº 098.633.269-09